



PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING

Colégio Santa Teresa - Rio de Janeiro



Conselho Técnico-Pedagógico

Direção

Valéria Reis

Vice-direção

Brunno Alves

Coordenadora Administrativo-Financeira

Adelaide Giacobbo

Coordenação Pedagógica

Heloiza Maura (Educação Infantil e 1º ano)

Marcia Melo (Anos Iniciais - 2º ao 5º ano)

Margarete Quedinho (Anos Finais e Ensino Médio)

Orientação Educacional

Laila Reis (Educação Infantil e 1º ano)

Silvia Bastos (Anos Iniciais - 2º ao 5º ano)

Flávia Kleinpaul (Anos Finais e Ensino Médio)

Serviço de Pastoral Escolar

Brunno Alves



O protocolo adotado pelo Colégio Santa Teresa de Jesus para o enfrentamento de situações de suspeita ou confirmação de bullying envolvendo estudantes tem como objetivo primordial assegurar um ambiente escolar seguro, acolhedor, respeitoso e comprometido com a dignidade de todos.

A instituição adota um protocolo estruturado, preventivo e formativo para a identificação, avaliação, intervenção e acompanhamento de situações relacionadas ao bullying. Tal protocolo não se limita à resolução de casos específicos, mas busca também prevenir ocorrências, fortalecer a convivência ética e promover relações baseadas no respeito, no diálogo e na corresponsabilidade.

Toda denúncia de bullying, seja realizada por estudantes, famílias, professores ou colaboradores, é imediatamente encaminhada ao setor de Coordenação e Orientação Escolar e/ou à Psicóloga Escolar, que efetua o registro formal do fato, informando data, local, pessoas envolvidas e a descrição detalhada do ocorrido, assegurando a confidencialidade e o cuidado com todos os envolvidos.

Após o recebimento da queixa, a equipe pedagógica realiza uma avaliação inicial do caso, promovendo entrevistas individuais. Nesse processo, são analisadas todas as evidências pertinentes, como relatos de testemunhas, mensagens, bilhetes, imagens, vídeos ou outros registros que contribuam para a compreensão dos fatos.

A partir da análise do conjunto de informações, o ocorrido poderá ser classificado como bullying, desde que sejam identificados os três elementos caracterizadores desse fenômeno:

1. Repetitividade das ações;
2. Intencionalidade por parte do agressor;
3. Desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Caso o episódio não se enquadre nesses critérios, será tratado como outro tipo de conflito, sendo adotadas as medidas pedagógicas e educativas adequadas à natureza da situação, conforme o Regimento Escolar.

Quando o bullying é confirmado, são adotadas medidas imediatas de proteção à vítima, garantindo acompanhamento e suporte no ambiente escolar. A segurança emocional e física do(a) estudante é prioridade, podendo ser realizadas intervenções como a mediação orientada, a separação temporária dos envolvidos e outras ações necessárias.

Além disso, os responsáveis legais de todos os estudantes envolvidos são prontamente informados sobre o ocorrido e sobre as medidas adotadas pela instituição. Esse alinhamento entre famílias, equipe pedagógica e direção é fundamental para assegurar que as ações sejam conduzidas de forma articulada, responsável e eficaz.



O protocolo prevê intervenções educativas e pedagógicas tanto para a vítima quanto para o agressor. A vítima recebe apoio pedagógico e, quando necessário, é orientada ao encaminhamento para atendimento psicológico externo, com o objetivo de fortalecer a autoestima e o suporte emocional.

Em relação aos(as) estudantes que cometeram o bullying, o colégio promove conversas educativas e reflexivas, visando à compreensão das consequências de seus atos para a vítima, para si e para o ambiente escolar. Conforme a gravidade do caso e a recorrência das condutas, poderão ser aplicadas medidas pedagógico-disciplinares, como advertências, suspensão ou outras previstas no Regimento Escolar, sempre com caráter educativo e formativo.

As testemunhas também desempenham papel fundamental no enfrentamento ao bullying. Elas são incentivadas a atuar como agentes de apoio positivo, contribuindo para a prevenção de novas situações de agressão e são orientadas a relatar qualquer novo episódio identificado.

O acompanhamento dos casos ocorre de forma contínua e sistemática, com monitoramento de possíveis reincidências e ajustes nas intervenções conforme a evolução de cada situação. Paralelamente, o colégio desenvolve ações permanentes de conscientização e prevenção, que contribuem para o desenvolvimento socioemocional dos estudantes, preparando-os para a vida adulta e fortalecendo valores como respeito, empatia, responsabilidade e convivência ética.

Além disso, o colégio realiza palestras, campanhas educativas e ações formativas voltadas à prevenção do bullying e do cyberbullying, envolvendo toda a comunidade escolar na construção de uma cultura baseada no diálogo, no acolhimento, no cuidado mútuo e na promoção de relações respeitadas e solidárias.

Em casos de extrema gravidade ou quando a situação exigir encaminhamentos que extrapolem a esfera de atuação da instituição, o Colégio Santa Teresa de Jesus poderá acionar o Conselho Tutelar ou outros órgãos competentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação vigente, assegurando a proteção integral da criança e do adolescente.

O Colégio Santa Teresa também dispõe de um canal institucional de escuta e denúncias, destinado ao acolhimento responsável de situações relacionadas ao bullying e cyberbullying e a outras formas de violência. Esse canal está disponível na página de Ouvidoria do site institucional (somossantateresa.com.br/colégio-rio-de-janeiro/ouvidoria), onde encontram-se reunidos os protocolos e os documentos oficiais que orientam as ações da instituição, bem como por meio do e-mail ouvidoria@stjrio.com.br

Com essas iniciativas, o Colégio Santa Teresa reafirma seu compromisso com a construção de um ambiente educacional seguro e acolhedor, fundamentado nos princípios do respeito, da empatia, do diálogo e da convivência saudável, buscando não apenas o enfrentamento eficaz das situações de bullying, mas também a consolidação de uma Cultura de Paz e de respeito mútuo em toda a comunidade escolar.



PROTOCOLO PARA GESTÃO DE CASOS DE BULLYING

OBJETIVO

Assegurar um ambiente escolar seguro, acolhedor e respeitoso, promovendo relações baseadas no diálogo, na empatia e na convivência saudável.

ESTRUTURA DO PROTOCOLO

- Identificação, avaliação e encaminhamento de situações de bullying.
- Prevenção de novas ocorrências e promoção de um ambiente de convivência saudável, colaborativo e ético.

PROCEDIMENTOS AO RECEBER UMA DENÚNCIA

- Encaminhamento imediato do caso ao setor de Coordenação e Orientação Escolar e/ou à Psicóloga Escolar.
- Registro formal da ocorrência, contendo informações detalhadas como data, local, estudantes envolvidos e descrição dos fatos, garantindo confidencialidade e cuidado.

AValiação INICIAL

- Realização de escutas individuais com a vítima, o(a) estudante que praticou as agressões e possíveis testemunhas.
- Análise das evidências disponíveis, como mensagens, bilhetes, vídeos, imagens, relatos ou outros registros pertinentes.
- Classificação do ocorrido como bullying, a partir da identificação dos critérios, ou como outro tipo de conflito.

MEDIDAS EM CASOS DE BULLYING CONFIRMADO

1. Proteção e acompanhamento contínuo da vítima, priorizando sua segurança física e emocional.
2. Separação dos envolvidos, quando necessário, para evitar exposição ou novos confrontos.
3. Comunicação com os responsáveis legais de todos os estudantes envolvidos.
4. Atuação articulada entre a Equipe Pedagógica e a Direção, para definição e acompanhamento das intervenções.

INTERVENÇÕES EDUCATIVAS

- Apoio pedagógico à vítima e, quando necessário, encaminhamento para acompanhamento psicológico externo.
- Realização de conversas educativas e reflexivas com os(as) estudantes que cometeram o bullying.
- Aplicação de medidas pedagógico-disciplinares, conforme a gravidade e a recorrência do caso, em consonância com o Regimento Escolar.
- Incentivo à atuação das testemunhas como agentes de apoio positivo.



ACOMPANHAMENTO E PREVENÇÃO

- Monitoramento contínuo dos casos e de possíveis reincidências.
- Avaliação e ajuste das medidas adotadas, conforme a evolução da situação.
- Desenvolvimento de ações permanentes de conscientização e prevenção.
- Realização de palestras, campanhas educativas e iniciativas que promovam a cultura do diálogo, do acolhimento e do respeito mútuo.

MEDIDA PARA CASOS DE EXTREMA GRAVIDADE

- Acionamento do Conselho Tutelar ou de outros órgãos competentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a legislação vigente, assegurando a proteção integral da criança e do adolescente.

FERRAMENTA DE APOIO

- Canal institucional de escuta e denúncias disponível na página de Ouvidoria do site institucional (somossantateresa.com.br/colégio-rio-de-janeiro/ouvidoria), onde encontram-se reunidos os protocolos e os documentos oficiais que orientam as ações da instituição, bem como por meio do e-mail ouvidoria@stjrio.com.br

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

O Colégio Santa Teresa de Jesus reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente educacional fundamentado no respeito, na empatia, no diálogo e na convivência saudável, fortalecendo ações educativas que contribuam para a construção de uma Cultura de Paz e de respeito mútuo em toda a comunidade escolar.

Rio de Janeiro, fevereiro de 2026